



## ATA 845

1  
2 Ata da octingentésima quadragésima quinta reunião Plenária, em convocação ordinária,  
3 do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo sétimo dia do  
4 mês de junho do ano dois mil e vinte, em modalidade online (Plataforma Meet), em  
5 atenção às Portarias Administrativas CRP-PR nº 003 e 004/2020. **Conselheiras(os)**  
6 **participantes:** Psic. Célia Mazza de Souza (CRP-08/02052) – Presidente; Psic. Angela  
7 Aline Haiduk Rosa (CRP-08/21752 – Secretária; Psic. Renata Campos Mendonça  
8 (CRP-08/09371) Tesoureira; Psic. Andreia Moessa de Souza Coelho (CRP-08/08896)  
9 (somente período da tarde); Psic. Denis dos Santos Costa (CRP-08/10950); Psic. Flávio  
10 Voigt Komonski (CRP-08/19733) Psic. Gustavo Lacatus da Costa de Oliveira (CRP-  
11 08/20191); Psic. João Batista Martins (CRP-08/07111); Psic. Luccas Danniel Maier  
12 Cechetto (CRP-08/27520); Psic. Marcel Cesar Julião Pereira (CRP-08/20665); Psic.  
13 Pedro Braga Carneiro (CRP-08/13363); Psic. Ana Lucia Canetti (CRP-08/10403); Psic.  
14 Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066);  
15 Psic. Ramon Andrade Ferreira (CRP-08/28114); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08-  
16 /07092); Psci. Vanessa Jacqueline Monti Chavez (CRP-08/19849). **Também**  
17 **presentes:** Maurício Cardoso da Silva – Gerente Administrativo Financeiro; Psic. Allana  
18 Pazotti Figueiredo (CRP-08/25326) Assessora Técnica I; Psic. Angelo Horst (CRP-  
19 17007) Gerente Técnico; Psic. César Rosário Fernandes (CRP-08/16715) Assessor  
20 Técnico; Psic. Milena Luiza Poletto (CRP-08/13828) Coordenadora de Comissões  
21 Especiais/Temáticas; Psic. Elaine Bernert (CRP-08/14475) Coordenação Técnica –  
22 Comissão de Orientação e Fiscalização; Psic. Altieres Edeimar Frei (CRP-0820211) -  
23 Assessor de Pesquisas; Comissão Setorial Centro-Oeste: Fernanda de Oliveira Pavão  
24 Mascarin (CRP-08/18906); Guilherme Augusto Marengo Borgo (CRP-0816971);  
25 Comissão Setorial Noroeste: Psic. Rodrigo Taddeu da Silva (CRP – 08/22826);  
26 Comissão Setorial dos Campos Gerais: Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Psic.  
27 Luiz Henrique Palavacin Selivan (CRP-08/23504); Comissão Setorial Centro Ocidental:  
28 Psic. Thaís Cristina Fondazzi Radecki (CRP-08/11105); Psic. Lorena Maria da Silva  
29 (CRP-08/22083) – Comissão Gestora – Maringá; Psic. Rosiane Martins de Souza  
30 (CRP-08/14328) Coordenadora da Comissão Étnico Racial; Psic. Hayana Ramos de  
31 Matos Siqueira (CRP-08/22145) – Comissão de Direitos Humanos - Diverges –  
32 Cascavel - (somente período da tarde); Psic. Jefferson Olivatto da Silva (CRP-  
33 08/13918) Comissão Étnico Racial (somente período da manhã); Psic. Luana Lubke de  
34 Oliveira (CRP-08/31102) – Comissão de Direitos Humanos – NUPSIM; Psic. Christiane  
35 Henriques Ferreira – (CRP-08/22399) Comissão de Psicologia Clínica de Londrina;  
36 Davi Sidnei Lima (CRP-08/17762) Comissão de Neuropsicologia; Psic. João Henrique  
37 Santos Souza (CRP-08/28624) Comissão Étnico Racial; Psic. Jully Annye Gallo  
38 Lacerda (CRP-08/26058) (somente período da tarde); Psic. Mayara Nunes Almeida  
39 (CRP-08/18704) Comissão Gestora de Maringá; Psic. Paulo Vitor Palma Navasconi  
40 (CRP-08/25820) Comissão Gestora de Maringá; Psic. Ronaldo Adriano Alves dos

41 Santos (CRP-08/17591) Comissão Gestora de Cascavel. **Justificaram ausências:**  
42 Psic. Ana Lígia Bragueto (CRP-08/08334) – Vice-Presidente; Psic. Caetano Fischer  
43 Ranzi (CRP-08/14605); Psic. Nayanne Costa Freire (CRP-08/14350); Psic. Thaynara  
44 Bianchessi Nagliate (CRP-08/28273); Psic. Andressa Roveda (CRP-08/08990); Psic.  
45 Denise Lisboa de Almeida (CRP-08/14540); Psic. Luciana de Almeida Moraes (CRP-  
46 08/14417); Psic. Maria Ester Falaschi (CRP-08/06606); Psic. Michelly Antunes Ribeiro  
47 (CRP-08/27324); Psic. Priscila Soares Pereira do Nascimento (CRP-08/12303); Psic.  
48 Sabrina Meira Pimentel (CRP-08/28265); Psic. Talitha Priscila Cabral Coelho (CRP-  
49 08/29094). **1. APROVAÇÃO DE ATA** Em regime de votação, é aprovada por  
50 unanimidade de votantes a Ata da 844ª reunião Plenária, realizada no dia 16 de maio  
51 de 2020. **2. INFORMES 2.1. Instrução Normativa (IN) CFP nº 004/2020 - Prorroga o**  
52 **prazo de suspensão dos prazos processuais e prescricionais no âmbito do CFP e**  
53 **CRP** Psic. Angelo informa que, conforme IN, os prazos processuais e prescricionais  
54 dos Processos Administrativos e Disciplinares no âmbito do Conselho Federal de  
55 Psicologia e dos Conselhos Regionais de Psicologia, suspensos pela Instrução  
56 Normativa CFP nº 1, de 17 de março de 2020 e suas alterações posteriores, têm sua  
57 suspensão prorrogada até o dia 02 de agosto de 2020. Os prazos e determinações  
58 estabelecidos na presente Instrução Normativa poderão ser alterados, de acordo com  
59 as informações e recomendações das autoridades sanitárias, após avaliação da  
60 Diretoria do CFP. **2.2. Comissão para Análise de Recurso (Cadastro de**  
61 **Mediadoras/es Independentes)** Psic. Angelo informa que, após apreciação da  
62 **Comissão de Avaliação**, responsável pela análise dos documentos relativos ao Edital  
63 de Chamada Pública 002/2020 – Cadastro de Mediadoras/es Independentes (primeira  
64 fase), formada pelas/os psicólogas/os Angelo Horst, Elisandra Krause e Thamara  
65 Cozer, houve somente um pedido de recurso à **Comissão de Recurso** em relação ao  
66 resultado. A Comissão de Recurso foi nomeada pela Portaria Adm-008/2020 e é  
67 formada pelos conselheiros Ramon, João e Pedro. Assim, apresenta a relação das/os  
68 candidatas/os que tiveram sem cadastro deferido: **1ª fase:** Elisângela Alves dos Santos  
69 Taborda, Fabiola Zanellato, Claudia Helena Stival Vecchi; **2ª fase (recursal):** Ana Paula  
70 Lopes Graf. Conforme entendimento da Comissão de Recurso, o pedido de recurso foi  
71 acolhido tendo em vista que a candidata apresentou os documentos necessários na  
72 segunda etapa, que o edital era omissivo em relação a possibilidade de apresentação de  
73 novos documentos na fase recursal e que o aceite não implicaria em prejuízos para  
74 nenhum(a) candidata(o), nem para o Conselho ou para o processo em si. Complementa  
75 que todas as candidatas deferidas são advogadas. **Encaminhamento:** o Plenário  
76 referenda o entendimento da Comissão de Recurso e homologa o cadastro de  
77 mediadoras/es independentes (Edital de Chamada Pública 002/2020). **2.3. Reunião do**  
78 **CRP-PR com CRESS, ANJUD e SINDIJUS** Psic. Angelo informa que, a fim de  
79 retomar as ações relacionadas ao chamamento de psicólogas/os e assistentes sociais  
80 em relação ao concurso público do Tribunal de Justiça do Paraná, fora agendada

81 reunião da Diretoria deste Conselho com as entidades (Conselho Regional de Serviço  
82 Social - CRESS, Associação dos Analistas Judiciários do Paraná – ANJUD e Sindicato  
83 dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná - SINDIJUS) para dia 07/07, 10h30, via  
84 Google Meet. Também será inserida a pauta das demandas do Judiciário aos  
85 profissionais que atuam no Poder Executivo. A COF também foi convidada a participar.  
86 Complementa que CRESS e ANJUD já confirmaram participação. **2.4. Participações**  
87 **em Grupos de Trabalho (GTs)** Psic. Angelo lembra sobre a necessidade de que  
88 membros de Grupos de Trabalho também sejam nomeadas/os pelo Plenário, assim  
89 como ocorre com as Comissões. Esta necessidade está prevista no Regimento Interno  
90 da instituição. Neste sentido, pede aos GTs que, caso convidem novos componentes  
91 para ingressarem nas discussões, informem com antecedência para que seja possível  
92 incluí-las/os para nomeação em Plenária. Cons. Célia complementa que se o GT  
93 observa a necessidade de convidar alguém de fora do CRP, que seja informado antes  
94 ao e-mail da Diretoria ou da Gerência Técnica, para registro e formalização em  
95 Plenária. Psic. Milena reforça a importância de o GT como um todo discuta e indique  
96 as/os convidadas/os. **2.5. Assembleia das Políticas, da Administração e das**  
97 **Finanças (APAF)** Cons. Pedro informa sobre os encaminhamentos da APAF realizada  
98 em maio, ocorrida pela primeira vez online. Explica que foi formado um GT – Eleições,  
99 para revisão do Regimento Eleitoral para o próximo pleito Eleitoral do Sistema  
100 Conselhos, explicitando prazos, atribuições e outros pontos identificados durante as  
101 últimas eleições. Neste GT a região Sul será representada pelo CRP-07 (Rio Grande do  
102 Sul). Complementa que a Assembleia deliberou pela manutenção do teto atual de  
103 anuidades, de 2020, para ser aplicado em 2021. O valor das anuidades serão definidos  
104 pelos próprios Conselhos Regionais, em atenção à autonomia administrativa. Devendo  
105 ser respeitado, no entanto, o teto. Complementa que foi constituído um Grupo de  
106 Trabalho – Anuidades para estudar alterações na resolução com vistas à: adequação  
107 da Resolução 11/17, Art. 71 para prever o desconto que cada CRP pode aplicar,  
108 permitindo outros descontos e parcelamentos e, adequação da Resolução 01/12, Art.  
109 17 ampliando a isenção para recém-formado em sistema de cotas ou FIES e  
110 congêneres. O CRP-PR passa a integrar o GT – Anuidades, representando a região  
111 Sul. Também foi definido pela realização de uma oficina com os tesoureiros (e 1 técnico  
112 funcionário do CRP) e dos Conselhos para tratar sobre a elaboração dos orçamentos e  
113 fazer uma análise da conjuntura e de seus efeitos econômicos no Sistema. A oficina  
114 ocorreu nos dias 19 e 20 de junho (sexta e sábado). Encaminhamento: a conselheira  
115 Renata, tesoureira, é indicada para representar o CRP-PR no GT – Anuidades. **2.6.**  
116 **Cronograma de cobranças 2020** Gerente Maurício apresenta cronograma de  
117 cobranças de anuidades de Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ), a saber:  
118 30/06 - anuidade 2020 PF e PJ; 31/07 - anuidade exercícios anteriores PF e PJ - início  
119 Dívida Ativa; 31/08 - anuidade 2020 PF e PJ; 30/09 - anuidade exercícios anteriores PF  
120 e PJ - Dívida Ativa; 31/10 - anuidade 2020 PF e PJ; 20/12 - anuidade 2020 PF e PJ.

121 Gerente Maurício explica que, obrigatoriamente, é necessário que as recobranças  
122 aconteçam via e-mail do “Gmail” – o que foge do esperado para as comunicações do  
123 Conselho. Isso causa um pouco de confusão, pois as/os profissionais podem entender  
124 que supostamente é fraude. Explica que a Comunicação fará uma nota para orientar  
125 as/os psicólogas/os a respeito. **2.7. Pedido de licença - Conselheira** Cons. Célia  
126 informa que a cons. Michelly Ribeiro, de Foz do Iguaçu, solicitou licença por 07 (sete)  
127 meses da função de conselheira. O pedido foi apresentado ontem (26/06). A  
128 conselheira pediu que, neste período de licença, seus endereços de e-mail sejam  
129 retirados das listas de comunicações institucionais (convocações, reuniões, eventos,  
130 etc). Será indicada/o um/a novo/a conselheira/o relator/a para o Processo Ético (PDE  
131 012/2016) que estava sob responsabilidade conselheira como relatora. **2.8. CadernoS**  
132 **de PsicologiaS** Psic. Altieres informa sobre o prazo para submissão de trabalhos para  
133 a Revista, divulgados nos meios institucionais do CRP-PR. Elogia o trabalho da  
134 Comunicação. Pede apoio na divulgação, para aumentar o engajamento e volume de  
135 textos submetidos. Convida, ainda, para ingresso de pareceristas – o que não impede  
136 de que os profissionais também possam submeter seus trabalhos. Cons. João comenta  
137 que o grupo está muito contente com a Revista e reforça o convite para submissão de  
138 trabalhos e ingresso em banco de pareceristas. **3. GRUPO DE TRABALHO SOBRE**  
139 **SAÚDE MENTAL E TRABALHO (CENTRO ESTADUAL DE SAÚDE DO**  
140 **TRABALHADOR - CEST)** Psic. Aline Guedes explica que trabalha atualmente no  
141 CEST, desde 2018. Seu maior objetivo é trabalhar com as notificações relacionadas a  
142 transtornos mentais ligados ao trabalho. Apresenta as normativas (base legal) ligadas à  
143 saúde do trabalhador (Portarias 777/2014; 1823/2012; 204 e 205/2016). Complimenta  
144 sobre a obrigatoriedade de notificações relacionadas ao trabalho – o que é pouco  
145 divulgado, tanto para serviços públicos quanto para privados, e que precisam ser  
146 monitoradas por estratégias de vigilância. O CEST é um regulador desta Política,  
147 vinculado à Secretaria de Estado da Saúde. Em setembro de 2019, comenta que o  
148 Ministério da Saúde lançou a nota informativa 094/2019, o que mudou a compreensão  
149 das notificações, em função da mudança do termo “transtorno” para “sofrimento”.  
150 Apresenta o conteúdo da nota informativa. Psic. Aline explica que a ficha do SINAM é  
151 utilizada para fins epidemiológicos (prevenção, vigilância, etc). Apresenta os desafios  
152 da Política: Não reconhecimento da relação entre SOFRIMENTO/TRANSTORNO  
153 MENTAL E TRABALHO – SUBNOTIFICAÇÃO; Há uma carência de dados nos serviços  
154 de saúde relativos ao adoecimento produzido pelo trabalho e mapeamento dos riscos  
155 psicossociais; Características dos sofrimentos/transtornos psíquicos, regularmente  
156 mascarados por sintomas físicos; Complexidade inerente à tarefa de associação entre  
157 os transtornos e o trabalho; Necessidade de investigação crítica quanto à dimensão  
158 subjetiva nos ambientes de trabalho; Segundo OMS (2017): - “Entre 2012 e 2016 os  
159 Transtornos Mentais e Comportamentais foram a 3ª causa de incapacidade para o  
160 trabalho, correspondendo a 9% dos auxílios-doença e aposentadoria por invalidez

161 concedidos”; - “Os episódios depressivos são a principal causa de pagamento de  
162 auxílio-doença não relacionado a acidentes de trabalho, correspondendo a 30,67% do  
163 total, seguido de outros transtornos ansiosos (17,9%)”; - “Quando se olha para o quadro  
164 de auxílios pagos relacionado ao trabalho, os números são ainda mais expressivos.  
165 Reações ao “stress” grave e transtornos de adaptação, episódios depressivos e outros  
166 transtornos ansiosos causaram 79% dos afastamentos no período de 2012 a 2016”;  
167 Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho: MENORES - 30 a 40% dos  
168 trabalhadores; GRAVES - 5 a 10% dos trabalhadores. Também complementa com uma  
169 série histórica dos transtornos relacionados ao trabalho (2016 a 2019): - baixa  
170 notificação/dificuldade de estabelecer o nexo; - 376 casos notificados no Paraná; - 214  
171 casos de empregados registrados (64%); - 74 casos de servidores públicos estatutários  
172 (19,68%); - 26 casos de servidores públicos celetistas (6,91%); - 26 casos de  
173 desempregados (6,91%); - 6 casos de autônomos; - 5 casos de aposentados; - 3 casos  
174 de empregado não registrado; - 2 casos de trabalhador temporário; - 18 casos  
175 brancos/ignorados; Sexo: 230 mulheres (61,17%); 146 homens (38,82%); - Faixa  
176 Etária: 172 casos entre 35-49 anos; 136 casos entre 20-34 anos; 61 casos entre 50-64  
177 anos. Apresenta, ainda, informações sobre os diagnósticos mais frequentes e evolução  
178 dos casos: F 32 – Episódios Depressivos (48 casos / 12,76%); F 43 – Reação Aguda  
179 ao Stress (45 casos / 15,78%); F 43.1 – Estado de Stress Pós-Traumático (28 casos /  
180 7,44%); F 32.2 – Episódio Depressivo Grave s/ sintoma psicóticos (25 casos / 6,64%); F  
181 32.1 – Transtorno Depressivo Moderado (15 casos / 3,98%); F 99 – Transtorno Mental  
182 (13 casos / 3,45%)\*; F 43.2 – Transtorno de Adaptação (11 casos / 2,92%); F 33.2 –  
183 Transtorno Depressivo Recorrente (10 casos / 2,65%); Z 73.0 – Esgotamento/Síndrome  
184 de Burnout (9 casos / 2,39%); F41 – Transtorno de Pânico (9 casos / 2,39%); F 43 –  
185 Stress Grave (8 casos / 2,12%); F 33 – Transtorno Depressivo Recorrente (7 casos /  
186 1,86%); F 41.2 – Transtorno Misto Ansioso e Depressivo (7 casos / 1,86%); F 41.1 –  
187 Ansiedade Generalizada (6 casos / 1,59%). Diagnósticos por grupos: F 00-09 –  
188 Transtornos Mentais Orgânicos: 5 casos\*; F 30-39 – Transtornos de Humor (Afetivos):  
189 133 casos; F 40-48 – Transtornos Neuróticos, Transtornos relacionados com o “Stress”,  
190 Transtornos Somatoformes: 125 casos; Z 73-73.9 – Problemas relacionados com a  
191 organização do seu modo de vida: 13 casos; Z 55-65 – Pessoas com riscos potenciais  
192 à saúde relacionados com circunstâncias socioeconômicas e psicossociais: 9 casos.  
193 Evolução dos casos: Incapacidade Temporária – 182 casos; Outra – 73 casos\*;  
194 Ignorado / Branco – 47 casos\*; Cura – 38 casos; Cura não confirmada – 20 casos;  
195 Incapacidade Permanente Parcial – 7 casos; Incapacidade Permanente Total – 4  
196 casos; Óbito por doença relacionada ao trabalho: 4 casos de suicídios; (agente de  
197 segurança pública; técnico de enfermagem; operador de telemarketing;  
198 desempregado); Óbito por outra causa: 1 caso de suicídio (faxineiro). Dados da Ficha  
199 de Notificação Individual de Violência Interpessoal/Autoprovocada – 2018: 874 casos  
200 de suicídios no Paraná. Ocupações e Suicídios: Trabalhador da área Rural – 119 casos

201 (13,61%); Trabalhador da área de Construção Civil – 93 casos (10,64%); Trabalhador  
202 da área de Transporte – 46 casos (5,26%); Trabalhador da área de Segurança – 24  
203 casos (2,74%); Trabalhador da área de Educação – 15 casos (1,71%); Trabalhador da  
204 área de Saúde – 14 casos (1,6%) - 50% enfermagem. Dos 7338 servidores estatutários  
205 da Saúde, 419 (5,71%) tiveram concessões de licenças de saúde para tratamento de  
206 transtorno mental em 2019\* (Dados fornecidos pelo GRHS/SESA em reunião da  
207 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Intersetorial de Recursos Humanos  
208 do Conselho Estadual de Saúde – Setembro/2019). Psicóloga Aline também apresenta  
209 o histórico de composição do Grupo de Trabalho, conforme segue: iniciou em  
210 16/12/2019. OBJETIVO - Organização da Saúde Mental do Trabalhador no Paraná; -  
211 Organização do trabalho em rede, e conseqüentemente, fortalecimento das ações  
212 voltadas ao sofrimento mental dos trabalhadores; - Foram realizadas 4 reuniões desse  
213 grupo; - Compartilhamento das experiências de cada instituição – dificuldades e  
214 desafios; -Debatido a questão da subnotificação dos TMRTs, a nova definição de caso  
215 da ficha de notificação do SINAN e a Nota Informativa do MS nº 94/2019; - Definido por  
216 desenvolver uma Nota Orientativa sobre Saúde Mental e Trabalho para os serviços de  
217 saúde do Estado do Paraná. Discutir o cenário do mundo do trabalho na atual  
218 conjuntura, as mudanças e possíveis impactos na saúde mental dos trabalhadores;  
219 Pensar ações estratégicas para o contexto da pandemia e do pós-pandemia; Trabalhar  
220 de forma interinstitucional, compartilhando diversas práticas e experiências;  
221 Sensibilizar, informar e orientar os trabalhadores da saúde sobre os Transtornos  
222 Mentais Relacionados ao Trabalho e a notificação compulsória desse agravo; Contribuir  
223 na articulação e divulgação de uma rede para acolhimento e atendimento especializado  
224 para as questões de saúde mental e trabalho no contexto da pandemia e pós-  
225 pandemia; Estudar a temática. Ações específicas (em construção): Priorizar ações de  
226 informação, orientação e intervenção, inicialmente voltadas aos trabalhadores da saúde  
227 que estão atuando na linha de frente; Construção da Nota Orientativa -  
228 Recomendações de cuidados à saúde mental e dos riscos psicossociais em razão da  
229 pandemia da covid-19 para os trabalhadores da saúde; Conhecer e obter informações  
230 sobre a plataforma criada pelo governo para Acolhimento Psicológico aos  
231 Trabalhadores da Saúde (TELEMEDICINA) e do Teleatendimento da Saúde  
232 Ocupacional da SESA “Cuidando de quem cuida”; Construir lista de contatos de  
233 atendimentos para acolhimento psicológico, individuais e/ou em grupo que estão sendo  
234 ofertados para os trabalhadores da saúde – de preferência gratuitos e online, para  
235 divulgação; Levantar como está o funcionamento da Rede de Atenção Psicossocial do  
236 Estado para em parceria desenvolver ações voltadas à saúde mental de trabalhadores;  
237 Construção de materiais informativos sobre promoção de saúde mental, sofrimento  
238 mental, Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e aspectos da pandemia para  
239 os trabalhadores da saúde; Recolher as experiências que estão sendo desenvolvidas  
240 nos hospitais com leitos de referência ao COVID-19 do Estado com relação à saúde

241 mental dos trabalhadores da saúde; Desenvolver capacitações aos trabalhadores da  
242 saúde sobre TMRT e Notificação Compulsória (SINAN) – hospitais de referência, rede  
243 de atenção psicossocial, psicólogos clínicos\*\*\*; Auxiliar nos encaminhamentos de  
244 demandas que os sindicatos recebem. Reuniões e atividades desenvolvidas: 22/05/20  
245 – 1ª reunião do GT Saúde Mental e Trabalho na Pandemia -novos participantes;  
246 apresentações, discussão do cenário atual, dificuldades e desafios e compreensão dos  
247 atendimentos pela plataforma; Contato com CRP para contribuição à respeito dos  
248 TMRTs e Nota Informativa MS nº 94/2019; 29/05/20 – 2ª reunião do GT. Apresentação  
249 Dr. Elver Moronte (MPTPR) sobre Saúde Mental e Trabalho – Notificação; 16/06/20 –  
250 Reunião CEST com Divisão de Saúde Mental; 17/06/20 – Reunião CEST com Saúde  
251 Ocupacional; 19/06/20 – 3ª reunião GT. Apresentação sobre Assédio Moral e Violência  
252 no Trabalho com Psic. Fernanda Zanin (APUFPR) e pauta SindSaúde sobre esse tema;  
253 26/06/20 – 4ª reunião do GT. Apresentação da Coordenadora e Psic. Larissa Sayuri  
254 Yamaguchi da Divisão de Saúde Mental da SESA-PR sobre a rede de atenção  
255 psicossocial no Paraná e as ações para a pandemia; 22/06/20 – Encaminhamento da  
256 Nota Orientativa para correções; 27/06/20 – Participação na 845ª Reunião Plenária do  
257 CRP. Ideias preliminares: Construção de um Fluxo para Notificação dos Transtornos  
258 Mentais relacionados ao Trabalho; Realização de um Seminário/Webinário sobre  
259 “Saúde do Trabalhador da Saúde durante a Pandemia”; Pensar sobre a construção de  
260 dados epidemiológicos que possam dar sinais de como os trabalhadores estão  
261 vivenciando a realidade do trabalho no contexto da pandemia – Diagnóstico a partir dos  
262 serviços de acolhimento (Quantas ligações por dia? Quem liga?, Pq?, Quais queixas?,  
263 De quais serviços são? Encaminhamentos?, outros); Desenvolvimento de um  
264 formulário de pesquisa online sobre as condições psíquicas dos trabalhadores da  
265 saúde; Ações VISAT nos serviços de saúde (MPT); Análise de cenário sobre o trabalho  
266 no Pós-Pandemia. Sobre a participação do CRP-PR no GT, psicóloga Aline questiona  
267 sobre a possibilidade da instituição auxiliar a Saúde do Trabalhador para que as/os  
268 psicólogas/os tenham esse olhar quanto à centralidade do trabalho e que diante da  
269 constatação da relação do sofrimento mental com o trabalho possam fazer a notificação  
270 para fins epidemiológicos. Também orientar sobre a condição da/o psicóloga/o dar  
271 diagnósticos (CID) – facultativo. Reforça a importância do Conselho auxiliar com formas  
272 de qualificar as/os profissionais sobre essas necessidades. Cons. Célia convida a  
273 psicóloga Aline para participar da Comissão de Saúde do CRP-PR. Nos Conselhos  
274 Municipais e Estadual, complementa, existem Comissões ligadas a saúde do  
275 trabalhador, que nem sempre são ocupadas por psicólogas/os. Sugere também o  
276 ingresso da psicóloga como representante do CRP. Cons. Pedro compreende que  
277 produzir uma Nota Técnica seria algo importante, trazendo as referências do CFP e  
278 contextualizando a partir da situação do Paraná, com a participação da COF. Cons.  
279 Célia cita as referências técnicas do CREPOP, indicadas pelo psicólogo Altieres. Outra  
280 possibilidade, sugere, seria a construção de um artigo para a nova Revista (CadernoS

281 de PsicologiaS). Explica, ainda, que há uma sequência de “lives” previstas. É possível  
282 que seja abordado o tema em uma dessas ocasiões. Psic. Aline informa que há  
283 interesse de sua parte, para representar o CRP nas Comissões dos Conselhos de  
284 Controle Social. Tem participado enquanto ouvinte, mas se coloca à disposição. Cons.  
285 Célia reitera os convites para aproximação com as Comissões/Conselhos de Controle  
286 Social. **4. COMISSÃO ÉTNICO-RACIAL (CER) 4.1. Projeto “Narrativas Afirmativas:  
287 Construção de trajetórias Afirmativas”** Psic. Jefferson explica que a ação é  
288 relacionada à produção e publicação de vídeos e podcasts, sobre narrativas ligadas  
289 aos efeitos das questões étnico-raciais, racismo, vivacidade, generosidade e  
290 capacidades ancestrais que a população negra traz para a sociedade. Neste  
291 contrapasso, entende que as narrativas podem orientar as/os profissionais do estado  
292 sobre como lidar com as questões étnico-raciais em ambientes variados. Existe uma  
293 dificuldade muito grande, aponta, sobre a compreensão daquilo que vem a ser racismo.  
294 A ideia não é realizar “lives”, mas sim utilizar outros formatos, para que mensalmente  
295 as narrativas sejam difundidas pelo Conselho em suas redes. Como o CRP-PR pode  
296 auxiliar a produção de vídeos e podcasts. Conselheiro Ramon pontua que o projeto é  
297 muito interessante e importante. Preocupa-se, contudo, com o alcance dos podcasts. O  
298 projeto também é uma forma de discutir branquitude, além das “lives” previstas. É  
299 razoavelmente tranquilo realizar. Psic. Angelo compreende ser estratégico utilizar  
300 formatos variados e aponta a importância de que, para publicação de podcasts, sejam  
301 contratados serviços terceirizados, para garantia da qualidade de produção, visto que o  
302 CRP não tem estrutura e equipe suficiente para implementação. Cons. Paulo Cesar  
303 sugere que a Comissão possa indicar um/a representante para compor a rede de  
304 enfrentamento à violências em que participa, na cidade de Londrina. **4.2. Adesão do  
305 CRP-PR à campanha “Enquanto houver racismo, não haverá democracia”  
306 (Coalizão Negra por Direitos) e apresentação de vídeo** Psic. Paulo Vítor explica  
307 sobre a campanha e seus objetivos, criada pela “Coalização Negra por Direitos”. Em  
308 meio à COVID, entende que o debate sobre as questões raciais deve ficar ainda mais  
309 explícito. Nesse sentido, foi solicitada pela Comissão a adesão do CRP ao manifesto.  
310 Também foi solicitada a divulgação dos conteúdos que dizem respeito à campanha.  
311 Psic. Paulo Vítor complementa, ainda, sobre sugestão de colocar uma “faixa” no site do  
312 Conselho – enquanto a campanha durar. Cita sobre a possibilidade de retomar a  
313 campanha do CFP, lançada em 2018, além de mobilizar o Sistema Conselhos para  
314 adesão também. Psic. Rosiane reitera as falas anteriores. Cita, ainda, conforme trazido  
315 pela psic. Aline, que o racismo pode causar sofrimento mental inclusive no trabalho e  
316 outros espaços. Informa que o projeto sobre as narrativas será compartilhado na  
317 sequência com as demais Comissões. Cons. Pedro lembra que já houve deliberação da  
318 Diretoria favorável a adesão ao manifesto, em função da urgência e o tempo necessário  
319 para que o nome da entidade conste na lista de signatários. Explica que, a partir desta  
320 deliberação, a Comunicação Social do Conselho está se movimentando, no sentido de

321 solicitar os materiais de divulgação à “Coalização”. Há uma programação para substituir  
322 o banner do “18 de maio” pelo banner da campanha. Pontua que é muito importante a  
323 pauta, em função da reflexão do Plenário sobre o quanto deve se engajar nos assuntos  
324 ligados à defesa da democracia. Se restavam dúvidas a respeito, a pauta étnico-racial  
325 (aliada à democracia) elucida de forma inequívoca a necessidade de que o Conselho  
326 se debruce sobre a pauta/campanha. Isso traz um passo importante sobre o papel  
327 social das instâncias da Psicologia nesta defesa. Elogia as propostas da Comissão  
328 Étnico-Racial. No que diz respeito à visibilidade da pauta, cons. Pedro compreende que  
329 a ideia dos vídeos são muito bem-vindas. Sobre o podcast, também é possível  
330 abranger, por mais que o alcance não seja o mais amplo possível, mediante indicação  
331 de colaboradoras/es e contratação de serviço externo. **4.3. Pesquisa sobre atuação**  
332 **profissional e racismo na escola (parceria com CPEE)** Psic. João Henrique explica  
333 sobre os objetivos da pesquisa, para compreender como os profissionais entendem as  
334 formas de expressão do racismo nas escolas e como são criadas estratégias de  
335 enfrentamento. A pesquisa vindo sendo estruturada pela Comissão Étnico-Racial em  
336 parceria com a Comissão de Psicologia Escolar e da Educação. Será compartilhada  
337 para homologação do Plenário na sequência. Servirá, ainda, para embasar as ações da  
338 Comissão. Compreende que os dados também servirão para transversalizar ações e  
339 práticas com as demais Comissões do Conselho. Psicóloga Rosiane complementa que  
340 a CER tem discutido com outras Comissões ações conjuntas. Uma delas é a pesquisa.  
341 Conselheira Célia sugere que a Comissão também escreva um artigo para a revista  
342 CadernoS de PsicologiaS. Cons. Pedro complementa que a pesquisa tem dupla  
343 finalidade: conhecer as/os profissionais e entender suas percepções e ações no  
344 combate ao racismo. A ideia é justificar a hipótese sobre a necessidade de ampliar as  
345 orientações à categoria, seja na educação formal ou informal. Compreende que não há  
346 necessidade de submeter o formulário à Plenária, tendo em vista que já está  
347 basicamente fechada. A ideia é encaminhá-lo administrativamente. A respeito da “live”  
348 sobre “branquitude”, explica que está prevista para ocorrer em dezembro. Cons. Ramon  
349 sugere assistir ao vídeo da campanha. Sobre a Revista CadernoS de Psicologia,  
350 explica que a Comissão pensou em produzir um texto para encaminhar. Psic. Angelo  
351 recomenda envolver a assessoria de pesquisas do Conselho na organização da  
352 pesquisa e estratégias de alcance. Cons. Célia explica que há previsão de tornar a  
353 Comissão Étnico-Racial permanente no processo de revisão do Regimento Interno do  
354 CRP-PR. Complementa que essa proposta também já foi encaminhada aos outros  
355 Regionais, informalmente, como é o caso do CRP-RS. Necessariamente precisará  
356 nacionalizar a discussão, tendo em vista que esta proposta precisa da aprovação do  
357 Conselho Federal de Psicologia. Contudo os primeiros passos já foram dados.  
358 **Encaminhamento:** cons. Célia conclui que, não havendo manifestações em contrário,  
359 as pautas da Comissão Étnico-Racial são aprovadas. É apresentado o vídeo da  
360 campanha. Cons. Ramon convida as/os participantes a assinarem o manifesto

361 enquanto pessoas físicas, além da assinatura enquanto entidade (CRP). Cons. Paulo  
362 Cesar reitera o convite para composição da rede de enfrentamento a violências de  
363 Londrina, a qual está dando atenção também às violências contra população negra. **5.**  
364 **GRUPOS DE TRABALHOS 5.1. GT para Revisão do Regimento Interno (RI)** Cons.  
365 Célia explica que há previsão de mudanças mais profundas, como as ligadas às  
366 questões étnico-raciais. Outras, também relacionadas a questões hierárquicas dentro  
367 da constituição jurídica da autarquia. No que diz respeito ao uso das terminologias  
368 'sedes', aponta que há parecer jurídico desfavorável ao uso, tendo em vista a legislação  
369 vigente. O parecer e as considerações do GT foram encaminhadas com antecedência  
370 às/aos conselheiras/os e colaboradoras/es. Cons. Pedro propõe que, na hipótese de  
371 pontos discordantes da revisão sugerida pelo GT, esses destaques fossem levantados.  
372 Não havendo discordância, consideraria-se aprovado tal como recomendado pelo GT.  
373 Cons. Célia aponta que o ponto mais complexo tem relação com a terminologia "sede".  
374 Cons. Pedro entende que a redação dos artigos que mencionam "sedes" são  
375 contornáveis. Propõe que sejam refeitas as redações. No artigo 66, a respeito da  
376 conveniência das coordenações das Comissões Setoriais, coloca-se em discordância  
377 com o parecer jurídico, por entender que não é de sua competência definir o  
378 formato/funcionamento das Comissões, mas sim do Plenário. Justifica, inclusive, com  
379 questões técnicas ligadas à Psicologia Organizacional e do Trabalho que apontam  
380 formas variadas de organização de grupos. No item 88, sobre o "jeton", defende sua  
381 retirada do Regimento, para não facultar às próximas gestões a retomada de sua  
382 aplicação. Cons. João pontua que o Plenário sempre defendeu a equidade de  
383 tratamento entre as sedes. Por isso, não faz sentido manter a denominação "subsede".  
384 Há uma questão jurídica, de fato, que precisa ser enfrentada. Entende que o  
385 posicionamento do Plenário é político, a respeito da organização do Sistema  
386 Conselhos. A ideia, pontua, é buscar soluções para os problemas, por considerar que  
387 as questões não se devem encerrar no "legalismo". É o momento de tentar avançar o  
388 máximo possível. Reflete se não seria o caso de retirar de pauta e retornar o assunto  
389 ao GT. Cons. Célia concorda que o assunto deve retornar ao GT, para aprofundar as  
390 discussões. Lembra que não é apenas um posicionamento político, mas há que  
391 considerar as questões jurídicas técnicas. Há previsão, por exemplo, de aplicação de  
392 jetom em outras normativas do Sistema Conselhos e nas leis federais. Cita, ainda,  
393 sobre os processos éticos e as implicações de utilização dos termos "sedes" para  
394 todas. Concorda com a retirada da pauta e convida outras/os colaboradoras/es para  
395 participar das discussões. Cons. João sugere buscar outras instâncias também, como  
396 Sindicatos e apoios para rever a redação. Cons. Célia sugere a recomposição do Grupo  
397 de Trabalho. O GT é recomposto da seguinte forma: Psic. Ronaldo (Cascavel), cons.  
398 Célia, cons. João, psic. Thaís Cristina Fondazzi Radecki, cons. Marcel. Cons. João  
399 sugere consultar a psicóloga Valéria. Cons. Célia encaminha por também consultar o  
400 interesse dos membros do antigo GT, em que a psic. Valéria já faz parte. **5.2. GT sobre**

401 **Educação à Distância (EAD)** Cons. João lembra que o GT foi constituído no fim de  
402 2019, para tratar das diretrizes curriculares, além de tratar questões afetas ao ensino à  
403 distância (situação em Maringá). A proposta também foi consolidada no Planejamento  
404 Estratégico. Lembra que nas últimas plenárias, antes da pandemia, se começou a  
405 “desenhar” fóruns de discussões com as IES. Houve um encontro da ABEP com a  
406 participação do CRP e, depois, o Conselho realizou um novo encontro com  
407 professores(as)/colaboradores(as), com a participação da ABEP. Neste meio tempo foi  
408 publicado um parecer do CNE, com a indicação de possibilidade de realização de  
409 estágios na modalidade online. Assim a ABEP e CFP se posicionaram pela  
410 manutenção dos estágios somente de forma presencial. As entidades recomendaram a  
411 realização de Seminários com coordenadores/as de curso de Psicologia,  
412 supervisores/es de estágio e acadêmicos/as de Psicologia. Nesta perspectiva de  
413 discussão, cons. João explica que o GT EAD foi retomado, a fim de organizar os  
414 Seminários. Outras/os colaboradoras/es interessadas/os no tema foram  
415 incorporadas/os ao Grupo: Luccas Dannel Maier Cechetto CRP-08/27520; Vanessa  
416 Jacqueline Monti Chavez CRP-08/19849; Lorena Maria da Silva CRP-08/22083; Paulo  
417 Vitor Palma Navasconi CRP-08/25820; Guilherme Alcantara Ramos CRP-08/21249;  
418 Danilo Zeferino Brandão CRP-08/22055; Ronaldo Adriano Alves dos Santos CRP  
419 08/17591, Mayara Nunes Almeida CRP-08/18704. Apresenta as datas previstas para os  
420 Seminários Regionais: 03/07, 18h30 – Estudantes; 04/07, 9h – Coordenadoras/es de  
421 Curso de Psicologia; 04/07, 13h – Supervisoras/es de estágio. Cons. Luccas considera  
422 que serão momentos importantes e produtivos, sobretudo porque haverá uma “live” na  
423 semana seguinte. Cons. João complementa que haverá um Seminário Nacional,  
424 organizado pelo CFP, para sistematizar as propostas recebidas pelos Conselhos  
425 Regionais. Psic. Angelo pede apoio das/os colaboradoras/es que são professores/es,  
426 para que o ofício circule o máximo possível. Pontua que os materiais de divulgação, via  
427 Comunicação Social, estarão prontos no meio da próxima semana. Cons. João  
428 questiona se não seria o caso de convidar os Centros Acadêmicos. Cons. Célia  
429 compreende que sim, além de divulgar junto à UNE/UPE. Psic. Angelo explica que não  
430 houve exigência de inscrição prévia para os Seminários. A Plataforma que será  
431 utilizada comporta até 250 participantes. Isso exigirá organização das/os facilitadores  
432 no processo de condução dos Seminários, especialmente dos estudantes, que tende a  
433 ter mais participantes que os outros. **5.3. GT sobre Alienação Parental** Cons. João  
434 apresenta o histórico do GT e o conteúdo do relatório preliminar para apreciação do  
435 posicionamento do grupo: *“A constituição do GT Alienação Parental se deu em função de uma*  
436 *demanda do CFP em retomar a discussão acerca da Alienação Parental, com perspectivas de se*  
437 *produzir normatizações e orientações para a categoria de psicólogas(os). Num primeiro momento, foi*  
438 *distribuído o livro produzido pelo CFP intitulado “Debatendo sobre alienação parental: diferentes*  
439 *perspectivas”, que traz uma série de artigos sobre o tema, abordando-o a partir de várias perspectivas*  
440 *teóricas e práticas. Após a leitura do livro, o GT encaminhou suas reflexões a partir de três eixos, a*  
441 *saber: 1) a questão da cientificidade do conceito de alienação parental; 2) a lei e seus princípios e 3) a lei*

442 e a atuação profissional da(o) psicóloga(o). Segue-se o relato de nossas discussões. 1 - a questão da  
443 cientificidade do conceito de alienação parental: esta discussão foi subsidiada pela leitura do livro  
444 produzido pelo CFP acima referido e pelo artigo intitulado: "How far has parental alienation research  
445 progressed toward achieving scientific validity?", de Madelyn Simring Milchman, publicado na revista  
446 *Journal of Child Custody* (v. 16, n. 2, 2019, p. 115-139). A autora do artigo aponta para as dificuldades  
447 em se considerar a ideia de alienação parental enquanto um conceito científico. Até o momento, as  
448 pesquisas que foram feitas sobre a temática não foram capazes de estabelecer uma diferença entre  
449 alienação parental de outros conceitos como, por exemplo, o conceito de violência psicológica. A autora  
450 considera ainda que a descrição dos comportamentos da pessoa alienada, bem como os da pessoa  
451 alienadora, não são suficientes uma vez que eles são difíceis de serem discriminados de outros  
452 comportamentos relacionados. Nesse sentido, no que tange a criança alienada, a autora realça que  
453 "mais do que descrever comportamentos, devemos buscar significado dos supostos comportamentos de  
454 AP em uma criança específica e relacionar esse significado à totalidade das evidências específicas do  
455 caso. Não se trata simplesmente de observar um comportamento manifesto" (Milchman, 2019, p. 120).  
456 A mesma perspectiva é endereçada para os comportamentos das pessoas alienadoras, "a avaliação da  
457 alienação requer a compreensão dos significados dos comportamentos em contexto. Simplesmente  
458 observar comportamentos abertos não é suficiente" (Milchman, 2019, p. 121). Apesar das pesquisas não  
459 atestarem ao conceito de alienação parental um status científico, a autora não descarta totalmente o  
460 valor das evidências de alienação parental – é um fenômeno que ainda precisa ser estudado mais  
461 detidamente. Para ela, as vozes das vítimas são um ponto de partida para investigações científicas e  
462 respeitá-las, embora com um olhar crítico, podem inibir o viés ideológico. De uma certa forma a questão  
463 da cientificidade da alienação parental se reflete em alguns textos publicados no livro acima referido e  
464 esta, para nós, é uma questão importante, uma vez que nós, enquanto Sistema Conselho, defendemos  
465 que nossa ação deve ser amparada na Psicologia enquanto ciência e profissão. Nossa discussão  
466 permeou ainda várias dimensões da problemática em questão: - se por um lado, no que tange à  
467 cientificidade do conceito, entende-se que esta é uma tarefa para pesquisadoras(es), demanda que o  
468 CFP pode fazer junto às universidades e grupos de pesquisas. Por outro, temos a necessidade do  
469 reconhecimento do fenômeno, uma vez que são várias as situações que se apresentam com as  
470 características de alienação parental e, diante disso, o CFP deve orientar os profissionais quanto a  
471 atuação frente a essas situações – especialmente pelo fato destes fenômenos estar caracterizado na  
472 legislação – lei 12.318/2010 – o que leva os operadores do direito a solicitarem avaliação de situações  
473 com indícios de AP. Este é um paradoxo que devemos enfrentar com o diálogo, acompanhando o  
474 desenvolvimento das pesquisas e as práticas desenvolvidas pelas(os) psicólogas(os). - salientou-se  
475 também que temos que entender que uma decisão judicial não se subsidia exclusivamente num laudo  
476 psicológico, mas a partir de uma série de considerações feitas pela(o) juíza(iz) a partir dos autos de um  
477 processo. Às vezes, a(o) juíza(iz) não leva em consideração os laudos psicológicos para essa tomada de  
478 decisão. Existe uma demanda da(o) juíza(iz), a(o) psicóloga(o) irá disponibilizar para os órgãos do Poder  
479 Judiciário seu conhecimento técnico e teórico para a realização de avaliações, diagnósticos, perícias,  
480 emissão de laudos e pareceres. Após a entrega do seu trabalho o magistrado irá avaliar as questões que  
481 se referem a Psicologia, as que envolvem crianças e adolescentes. As vezes ficamos um pouco limitados  
482 pela rigidez da lei, somente respondendo questionamentos e demandas judiciais. Por outro lado, cabe  
483 registrar que o estudo pericial sobre AP não acontece somente a partir do campo da Psicologia. É um  
484 estudo multidisciplinar envolvendo outros campos do conhecimento, tais como o Serviço Social, a  
485 Pedagogia (quando se envolve a escola na construção do laudo), etc. Nesse sentido, devemos buscar  
486 encaminhamentos e orientações que assegurem a complexidade do fenômeno. Além disso, como  
487 assinalado pelo artigo que subsidiou nossa discussão, devemos priorizar a compreensão da dinâmica da  
488 família e seus contextos ao respondermos às demandas judiciais que trazem em seu bojo questões  
489 relativas a alienação parental. - destacou-se ainda que, considerando que os comportamentos que nos

490 remetem para a indicação da presença ou não de AP acontecem nas relações, nossa investigação deve  
491 priorizar as relações, os sentidos e os significados destes comportamentos a partir das relações que se  
492 estabelecem entre os envolvidos na trama familiar, o que implica num processo de escuta mais refinado  
493 em vez da identificação deste ou daquele comportamento. - levantou-se ainda as dificuldades inerentes  
494 ao próprio processo: ao tempo destinado às(aos) peritas(os) para a elaboração de um laudo, a relação  
495 que se estabelece entre perita(o) e assistente técnica(o), a questão da devolutiva às(aos) envolvidas(os)  
496 no processo, uma vez que o laudo se organiza em torno de uma avaliação psicológica. Nesse sentido,  
497 entendemos que o CFP poderia construir um documento elencando essas questões de modo que se  
498 assegurasse: 1) a devolução dos resultados da avaliação para aqueles que dela participaram, uma vez  
499 que esta devolutiva está prevista em nossas resoluções; 2) a garantia da autonomia do profissional da(o)  
500 psicóloga(o) no encaminhamento de sua atividade avaliativa, no estabelecimento dos prazos e na  
501 escolha dos instrumentos a serem utilizados; 3) a condição de trabalho para as(os) psicólogas(os), no  
502 fornecimento de equipamentos e instrumentos adequados para a realização da perícia (salas adequadas,  
503 testes psicológicos demandados pelos profissionais, etc...). - ao longo da discussão uma pergunta foi  
504 feita e que merece uma discussão mais aprofundada: na situação de uma avaliação da presença ou não  
505 de atos de AP, quem é a(o) cliente da(o) psicóloga(o)? A(O) juíza(iz) ou a criança/adolescente?  
506 Responder essa pergunta é muito importante, uma vez que teremos encaminhamentos diferentes. Para  
507 a(o) juíza(iz), um laudo... para a criança e o adolescente, uma devolutiva envolvendo seus parentes?  
508 Sabemos que a situação de avaliação é também caracterizada como uma intervenção, pois ela propicia  
509 aos envolvidos atribuírem novos sentidos para suas experiências (tanto para avaliadas[os] como para  
510 avaliadoras[es]). Assim, entendemos que nossa ação deve ser organizada em torno do cuidado uma vez  
511 que tal situação pode trazer uma certa ansiedade e sofrimento psíquico (para além do que os envolvidos  
512 já vivenciam por conta da situação de litígio). Tal situação configura a avaliação como uma atividade  
513 extremamente complexa e devemos enfrentá-la com qualidade técnica. - resgatou-se ainda ao longo da  
514 discussão a necessidade de se assegurar, na situação de avaliação e processual da AP, o direito  
515 fundamental da criança e do adolescente à convivência familiar, conforme prevê a Constituição Federal e  
516 o ECA, perspectiva que fica mais evidente na lei 13.058 de 2014 que trata da guarda compartilhada.  
517 2 - a lei e seus princípios – quando nos debruçamos sobre a lei da alienação parental – lei n. 12.318 de  
518 2010 – tomamos como ponto de partida o direito da criança à convivência familiar – princípio  
519 fundamental da Constituição Federal, do ECA e do Estatuto dos Direitos Humanos. Assim, foram  
520 elencados os seguintes pontos ao longo de nossa discussão. - a lei 12.318/2010, apresenta-se como  
521 uma lei adversarial. Ou seja, ela prioriza, com a perspectiva de se estabelecer a harmonia jurídica da  
522 possível situação de alienação parental, a superação do litígio. Isto fica evidente quando observamos  
523 que o art. 6º trata de sanções à(ao) suposta(o) alienadora(or), inclusive com a possibilidade de  
524 suspensão da autoridade parental. Nessa direção, considerou-se que esta lei não assegura de fato a  
525 convivência familiar, pelo contrário, têm-se – a partir dos seus dispositivos – a possibilidade de um  
526 rompimento com uma das partes litigantes. Avaliou-se ainda que o princípio que rege esta lei, a partir da  
527 qual se pretende intervir numa situação de conflito, não oferece as condições para a superação do  
528 mesmo. - a lei 12.318/2010, ainda no contexto do art. 6º, em seu inciso IV, prevê a determinação de  
529 acompanhamento psicológico e/ou biopsicossocial das partes envolvidas. Ou seja, a(o) juíza(iz) tem a  
530 prerrogativa de impor uma situação que afeta os direitos fundamentais da liberdade e da  
531 autodeterminação, vale lembrar, que segundo essas prerrogativas, é vedado a imposição de qualquer  
532 tipo de tratamento em desacordo com a vontade da pessoa envolvida. Nesse sentido a lei parte de uma  
533 lógica patológica e judicializante dos conflitos relacionais a demandar diagnóstico ou uma “infração” a ser  
534 identificada e sancionada, numa perspectiva individualizante e adversarial que produz estigmas e  
535 exclusão. Vale notar que todas as medidas elencadas no art. 6º já estavam previstas no ordenamento  
536 jurídico brasileiro e poderiam ser aplicadas no bojo de procedimentos de regulamentação de guarda e de  
537 visitas, por exemplo, e eram aplicadas, levando-se em consideração o melhor interesse da

538 *criança/adolescente. Ocorre que após o advento da Lei de Alienação Parental tais medidas judiciais*  
539 *passaram a ser aplicadas não somente como decorrência da aplicação do princípio do melhor interesse*  
540 *de crianças, mas também como forma de punição/sanção dos pretensos/supostos genitores alienadores,*  
541 *seguindo então a “terapia da ameaça” para corrigir o comportamento de “alienadoras(es)”. As medidas*  
542 *passam a ser aplicadas como formas gradativas de punições, fato que deixa em segundo plano o*  
543 *princípio do melhor interesse da criança. O que se vê como suposta medida de proteção, na verdade, se*  
544 *caracteriza uma medida punitiva e discriminatória. 3 – a lei e a atuação profissional da(o) psicóloga(o) No*  
545 *que tange a relação entre a atuação profissional de psicólogas(os) e as determinações presentes na lei*  
546 *12.318/2010 notamos que ela confronta de imediato a autonomia profissional uma vez que, em seus art.*  
547 *5º, parágrafo 1º, se estabelece os mecanismos e os instrumentos a partir do qual o laudo psicológico*  
548 *deverá ser elaborado. Nesse sentido, entendemos que o CFP deve priorizar, em suas orientações, o*  
549 *empoderamento dos profissionais que trabalham com questões dessa natureza no sentido de assegurar*  
550 *autonomia profissional. Ao longo de nosso percurso, tivemos acesso ao documento do Núcleo*  
551 *Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da Defensoria Pública do Estado de*  
552 *São Paulo que solicita o ingresso como “amicus curiae” (“amigos da corte”) nos autos da Ação Direta de*  
553 *Inconstitucionalidade com Medida Cautelar – ADI 6723 – ajuizada pela Associação de Advogadas pela*  
554 *Igualdade de Gênero (AAIG), com vistas a fomentar a pluralização da jurisdição constitucional, em estrita*  
555 *consonância com os postulados e princípios democráticos. Tal entidade levanta uma série de questões e*  
556 *de temas que a levam solicitar e a confirmar o pedido de inconstitucionalidade da lei 12.318/2010. Vale*  
557 *ressaltar que muitos dos argumentos levantados neste documento se aproximam bastante das reflexões*  
558 *aqui expostas. A exemplo do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da*  
559 *Defensoria Pública do Estado de São Paulo (e de outras entidades), vemos como uma possibilidade de*  
560 *ação do CFP, solicitar seu ingresso na referida ação na condição de “amicus curiae” (“amigos da corte”),*  
561 *defendendo a inconstitucionalidade da lei 12.318/2010. Entendemos que, pelo acúmulo das nossas*  
562 *reflexões – expressas aqui e no livro “Debatendo sobre alienação parental : diferentes perspectivas”*  
563 *produzido pelo CFP – temos condições de acrescentar vários elementos ao debate em torno da lei*  
564 *12.318/2010 – tais como: o da ausência de cientificidade da noção de alienação parental; a não garantia*  
565 *dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes – especialmente o direito a convivência familiar; o*  
566 *ataque aos direitos fundamentais de liberdade e autodeterminação; a não garantia da autonomia da*  
567 *atuação da(o) psicóloga(o) – e que, através de uma ação mais próxima ao STF quiçá assegurar*  
568 *discussões mais aprofundadas, destacando aspectos que dizem respeito ao campo da Psicologia e da*  
569 *atuação profissional da(o) psicóloga(o). Com a perspectiva de continuarmos nossas ações no Estado do*  
570 *Paraná, temos como perspectiva as seguintes ações: promoção e divulgação do livro “Debatendo sobre*  
571 *alienação parental: diferentes perspectivas” produzido pelo CFP, para as(os) psicólogas(os)*  
572 *paranaenses, através dos canais de comunicação do CRP-PR; a promoção de uma Live sobre o tema e*  
573 *a produção de um texto, para possível publicação na revista Contato do CRP-PR”. Conselheiro*  
574 *Marcel aponta que, conforme explanado, o relatório indica que não há uma*  
575 *conceituação da alienação parental do ponto de vista científico, mas somente do ponto*  
576 *de vista jurídico. Uma vez que não há a conceituação científica, e que a/o psicóloga/o*  
577 *emita um laudo unilateral, questiona se isso não seria extrapolar a competência da/o*  
578 *profissional frente ao tema, visto que é um conceito jurídico e trabalhado de forma*  
579 *interdisciplinar. Cons. Célia entende que essa é uma discussão para um Seminário.*  
580 *Cons. João explica que não há o conceito científico definido, mas que existe o*  
581 *fenômeno. A questão principal, no que diz respeito ao conceito, é como identificar algo*  
582 *que não está definido cientificamente. Enquanto docente e acadêmico, compreende*  
583 *que, se não há conceito definido na ciência, não há porque fazer a discussão, visto que*

584 a profissão deve se pautar na Ciência. Por isso a indicação de que o CFP se torne  
585 amigo da corte do STF, para apontar a fragilidade da lei e de sua inconstitucionalidade.  
586 É uma contradição a ser enfrentada – reforça. Após apresentação do relatório e  
587 considerações das/os participantes, fica combinado que será encaminhado ao CFP  
588 para subsidiar as discussões do Sistema Conselhos. A primeira parte da Plenária  
589 (período da manhã) é encerrada às 12h30min. A reunião Plenária é retomada  
590 (segunda parte) às 14h. **6. COMISSÕES ESPECIAIS (TEMÁTICAS) 6.1. Comissão de**  
591 **Psicologia na Gestão de Riscos e Desastres** Psicólogo Gustavo informa sobre  
592 material sobre saúde mental dos trabalhadores e trabalhadoras da Psicologia nos  
593 contextos de riscos e desastres que está sendo elaborado pela Comissão. A ideia é  
594 formular um projeto e apresentar na sequência, a partir de um e-book sobre auto-  
595 cuidado. Não se trata de um material apenas informativo, mas sim interativo, voltado  
596 pra saúde mental, adoecimento de colegas, dificuldades com trabalho remoto e  
597 trabalho presencial em situação de pandemia. Cons. João questiona sobre produção  
598 mencionada. Psic. Gustavo explica que a inspiração veio de um material já elaborado e  
599 que poderá ser compartilhado com conselheiras/os e colaboradoras/es ao longo da  
600 semana. **6.2. Comissão de Mobilidade Humana e Trânsito** Psicólogo Cassiano  
601 apresenta ações da Comissão. Questiona sobre a possibilidade de realização de “lives”  
602 mensais, organizadas pela Comissão; sensibilização por mensagens junto a motoristas  
603 de aplicativos; campanha “Partiu Ficar Vivo” e Prêmio de Boas Práticas. Sobre as  
604 **“Lives”**, apresenta datas sugeridas para serem realizadas, que se relacionam com a  
605 temática do trânsito: 08/08/2020 – Dia Nacional do PEDESTRE; 19 – Dia Nacional do  
606 CICLISTA; 1/09/2020 – Dia Internacional da Paz (ONU); 01/10/2020 Dia Internacional  
607 das pessoas da Idosa (ONU); Terceiro Domingo de novembro – Dia Mundial em  
608 Memória às Vítimas do trânsito; 3/12/2020 - Dia Internacional das pessoas Com  
609 Deficiência (ONU). A ideia, explica, seria convidar especialistas para conduzir esses  
610 temas, via CRP. A respeito da sensibilização, a ideia seria criar alguns alertas, para  
611 sensibilizar os condutores de aplicativos sobre importância de cuidar da saúde mental.  
612 Complementa com informações sobre a campanha “Partiu Ficar Vivo”. E, ainda, sobre  
613 Prêmio de Boas Práticas nas ações da Psicologia do Trânsito. O projeto está sendo  
614 elaborado, aponta. Cons. Célia entende que algumas ações exigem tempo e  
615 investimento. Sobre o Prêmio, por exemplo, cita que deve haver previsão orçamentária,  
616 com edital bem definido. Conselheiro Pedro agradece a participação do psic. Cassiano.  
617 Apresenta algumas contrapropostas, especialmente no que diz respeito às “lives”.  
618 Explica que há um cronograma para realização, com programação já definida até  
619 dezembro. Cita que é difícil para o CRP fazer mais de uma por semana, em função da  
620 estrutura necessária (contratação de técnicas/os externos e divulgação). Lembra que  
621 há uma reserva de data para a Comissão de Mobilidade Humana e Trânsito, na  
622 primeira semana de setembro, para que seja alusiva à semana mundial do Trânsito.  
623 Sugere que, ao invés de “lives”, sejam organizadas atividades em outros formatos,

624 como reuniões abertas, por exemplo, vídeos gravados ou podcasts. São formatos que  
625 tem mais flexibilidade de produção e são mais exequíveis – complementa. Psic.  
626 Cassiano entende a contraproposta e informa que levará ao grupo possibilidades de  
627 acolhida aos formatos alternativos. Cita, entretanto, a importância de incluir o debate da  
628 Comissão na “live” sobre luto. Questiona se as reuniões abertas podem ser gravadas.  
629 Conselheiro Pedro explica que é possível, desde que a informação sobre a gravação  
630 seja divulgada com antecedência aos participantes. Conselheira Célia destaca que as  
631 “lives” geralmente tem funcionado no seguinte formato: a) representante do Plenário; b)  
632 mediador/a; c) “especialista”. Considera que é possível incluir o debate sobre trânsito  
633 na “live” sobre luto sim (utilização do carro para cometimento de suicídio, por exemplo).  
634 De alguma forma é possível relacionar os temas. Psic. Cassiano concorda que é viável  
635 articular as pautas. Conselheiro João convida a Comissão para produzir textos para a  
636 revista CadernoS de PsicologiaS. Psic. Cassiano agradece o convite e irá repassá-lo à  
637 Comissão. Explica que, quanto às **mensagens de sensibilização**, a Comissão está  
638 trabalhando para aprofundar e alinhar os métodos de sensibilização. Conselheira Célia  
639 sugere que o projeto seja compartilhado com a Comunicação, inclusive, que dispõe de  
640 profissional responsável por análise de imagem do CRP perante a sociedade. Psic.  
641 Milena lembra sobre o calendário de datas encaminhado às Comissões. Pede a  
642 complementação pela Comissão para deixa-lo mais amplo. Sobre o projeto das  
643 mensagens, entende que pode ser compartilhado depois também com as demais  
644 Comissões, COF, etc. Conselheira Vanessa enaltece a iniciativa e cita que a Porto  
645 Seguro, por exemplo, fornece benéficos para motoristas que se utilizam da direção  
646 defensiva. Sugere pensar algo neste sentido também. Conselheira Célia defende  
647 aguardar o projeto para poder deliberar. Porém concorda sobre a necessidade de  
648 reflexão e socialização da pauta com outras Comissões. A respeito da campanha  
649 **“Partiu Ficar Vivo”**, cons. Célia questiona qual seria o ganho para o Conselho de  
650 distribuir materiais já prontos e produzidos por outra instituição. Levanta algumas  
651 preocupações, como o “mote” da campanha, por exemplo, num período de pandemia  
652 (pode dar dupla mensagem). Psicólogo Cassiano se compromete em levar a reflexão  
653 pra Comissão debater novamente. Quanto ao **projeto do prêmio de boas práticas**,  
654 cons. Célia explica que deve estar melhor detalhado para que seja feita previsão  
655 orçamentária. Isso não necessariamente precisa pautar na Plenária, mas recomenda  
656 que as/os técnicas/os de referência podem auxiliar nas orientações. Conselheira  
657 Vanessa preocupa-se com a terminologia “boas-práticas”, pois considera que a “boa-  
658 prática” é uma obrigação de todo profissional. Sugere focar em práticas inovadoras,  
659 coletivas, etc. Psic. Milena reforça que o fluxo burocrático de parceria com a  
660 Universidade (campanha “Partiu Ficar Vivo”) é rápido. Contudo, a reflexão é sobre firmar  
661 a parceria ou não no momento atual. Lembra sobre a “suspensão” dos planos de ações  
662 das Comissões, ligadas ao Planejamento Estratégico. Reitera que, neste momento,  
663 estão trabalhando para atender demandas ligadas à pandemia. Se coloca à disposição

664 para auxiliar, bem como as demais Comissões. Conselheiro Pedro complementa que  
665 um ponto de reflexão importante é discutir sobre as condições do Plenário/Grupo para  
666 elaborar planejamentos, justamente num momento em que as demandas são incertas e  
667 excepcionais. Ampliar as reflexões para outras ações pode ser um exercício muito  
668 custoso, conclui. Cons. Pedro retoma os encaminhamentos, aprovados: “lives”  
669 (envolver o trânsito na já prevista sobre o “luto” e garantir uma “live” em setembro, para  
670 a Comissão; as outras datas podem ser acolhidas em outros formatos, como reuniões  
671 abertas). Sobre o prêmio, cita que há outras possibilidades de prêmios dentro do  
672 Sistema Conselhos. Sua criação, como forma de reconhecimento, é um recurso já  
673 utilizado pelos Conselhos de Psicologia. Em agosto/setembro acontecem as  
674 Assembleias Orçamentárias e, neste sentido, seria importante que a Comissão  
675 elaborasse o projeto para consideração da Assembleia, a fim de ser lançado em 2021.  
676 Endossa o entendimento de que o mote “Partiu Ficar Vivo” fica deslocado do momento  
677 atual, o que compromete a abordagem da campanha. A respeito da proposta de  
678 sensibilização via mensagens, encaminha-se para construção conjunta com outros  
679 setores do CRP (Comunicação e demais Comissões). **6.3. Comissão de Psicologia**  
680 **Hospitalar** Psic. Milena apresenta texto elaborado pela Comissão, com orientações  
681 aos gestores sobre as especificidades da atuação da Psicologia Hospitalar no contexto  
682 da COVID-19. O texto foi apreciado pela COF. A ideia é publicá-lo no “Especial  
683 COVID”, no site. A Comissão recomendou o envio às Secretarias de Saúde e ainda  
684 depende de uma discussão sobre enviar aos hospitais. Conselheiro Pedro explica que  
685 o manifesto “Leito para Todos” já foi divulgado. Mas, quanto ao texto de orientação, há  
686 previsão de que seja publicado na próxima semana. **6.4. Comissão de Psicologia**  
687 **Jurídica** Psicóloga Milena retoma sobre a construção do texto, com reflexões sobre a  
688 atuação da(o) Psicóloga(o) em interface com o Poder Judiciário, no contexto da  
689 pandemia da COVID-19. Lembra, ainda, que a Comissão já organizou uma “live” sobre  
690 a temática. O material foi compartilhado com as Comissões, com retorno até a próxima  
691 semana. O objetivo também é publicá-lo no site. **6.5. Comissão de Direitos Humanos**  
692 **(Cascavel)** Psic. Hayana explica sobre a importância de constituir a CDH em Cascavel  
693 e os objetivos elencados, conforme projeto apresentado e enviado anteriormente aos  
694 participantes. Encaminhamento: aprovada a constituição da Comissão, formada  
695 pelas/os psicólogas/os: Hayana Ramos de Matos Siqueira CRP-08/22145  
696 (Coordenadora), Adelianny Marielcy Rodrigues dos Santos CRP-08/19755, Jonatas dos  
697 Santos Barreto CRP-08/31023, Marcio José de Barros CRP-08/31157, Bianca Roding  
698 Lins CRP-08/26749, Monique Färber CRP-08/12651. Conselheiro Marcel elogia a  
699 iniciativa. Considera que é fundamental constituí-la em Cascavel, tendo em vista o  
700 histórico de violações aos Direitos Humanos naquela região (população indígena,  
701 população negra, agricultura, etc). Psicóloga Hayana explica que continuará atuando  
702 também no DIVERGES, como colaboradora. **6.6. Coordenação de Comissões** Sobre  
703 as ações das Comissões durante a pandemia, psic. Milena reitera as reflexões sobre

704 quais são possíveis de serem executadas pelas Comissões durante a pandemia.  
705 Compreende que algumas ações são possíveis de serem executadas (cartilhas de  
706 orientação e outros materiais), mas outras, a médio e longo prazo, são difíceis de  
707 execução. Reforça que, por isso, conforme discutido com a Diretoria, a ideia é manter  
708 em suspenso algumas atividades, até que se tenha uma melhor previsão sobre o  
709 cenário sanitário. A respeito do calendário de “lives”, apresenta o cronograma até o  
710 momento, que continua “aberto” para que as Comissões possam se integrar às  
711 temáticas já previstas. Os GTs de organização para cada “live” vem sendo  
712 operacionalizados a cada semana. Psic. Milena complementa com informações sobre  
713 calendário de datas alusivas/comemorativas, encaminhado a todas/os as coordenações  
714 das Comissões, para criação de calendário anual que possa ser utilizado pela  
715 Comunicação Social para publicações em cada data. A partir do momento que tiver o  
716 compilado das sugestões encaminhará para a Comunicação Social. Lembra que,  
717 quanto às datas, é importante que a Comissão (que tem interesse em realizar alguma  
718 ação) discuta previamente com a equipe e Comunicação. Conselheiro João lembra  
719 que o GT de alienação parental sugeriu uma “live”. Questiona se o cronograma está  
720 fechado. Cons. Célia sugere que possa ser articulado com outros temas, para garantir o  
721 calendário atual. Cons. João levará a proposta para o GT. Sobre novas/os  
722 colaboradoras/es, psic. Milena apresenta a relação: Comissão de Psicologia na  
723 Assistência Social (Maringá) Colaborador(a): Josemar Santos de Matos CRP-08/15249:  
724 Graduado pela Uningá em 2009, atua como psicólogo social na Secretaria de  
725 Assistência Social de Paiçandu e como psicólogo clínico; Colaborador(a): Gabriela  
726 Pereira Bernardo CRP-08/31037: Graduada pela Universidade Estadual de Maringá em  
727 2020 atua como operadora técnica do Sistema Família Paranaense na Prefeitura de  
728 Paiçandu. Comissão de Psicologia Clínica (Londrina): Colaborador(a): Yara Lucia  
729 Sachetim Donadel CRP-08/11522: Graduada pela Unifil em 2005, atuou como  
730 psicóloga pelo NASF em UBS de 2008 a 2009, atendimentos nas instituições  
731 hospitalares pela Irmandade da Santa Casa de Londrina de 2009 a 2011, atendimentos  
732 na política de saúde (SAD/ CAPSij) e de assistência social (CREAS 3) pela Prefeitura  
733 Municipal de Londrina de 2012 a 2018 e como supervisora clínica e docente da  
734 disciplina de psicologia na saúde pela UniFil entre 2018 e 2019. Atua hoje como  
735 psicóloga clínica em consultório particular. Comissão de Psicologia do Esporte  
736 (Curitiba): Colaborador(a): Paulo Penha de Souza Filho CRP-08/13139: Graduado pela  
737 PUC-PR em 2008. Atua como psicólogo do esporte na PSICOM, e como docente e  
738 curso de pós-graduação; Colaborador(a): Patrick Wladeka CRP-08/29187: Graduado  
739 pela Faculdade Dom Bosco em 2016, atuou como psicólogo do esporte no Círculo  
740 Militar em 2016; Colaborador(a): Thais Weiss Brandão CRP-08/30414: Graduada pela  
741 PUCPR em 2020, atuou como estagiária de psicologia esportiva no Colégio Estadual  
742 Professor Loureiro Fernandes de fevereiro de 2019 a novembro de 2019, no Vikings C7  
743 Cheerleading de junho de 2019 a agosto de 2019 e no International Traditional Karate



744 Federation em dezembro de 2019. Atualmente trabalha com psicologia do esporte na  
745 Equipe Curitiba Crocodiles, com a Equipe Curitiba Phoenix e com a Equipe  
746 CrocoCheer; Colaborador(a): Gleyciane Larissa de Oliveira CRP-08/28520: Graduada  
747 pela Universidade Positivo em 2019, atuou como psicóloga do esporte na Curitiba  
748 Crocodiles Futebol Americano, com a Seleção Brasileira de Karatê-Dô tradicional pela  
749 ITKF - International Traditional Karate Federation, e na Lótus Centro Artístico em 2019.  
750 Atualmente trabalha como psicóloga do esporte na CrocoCheer - Equipe de  
751 Cheerleading, e como psicóloga na Self Center Espaço Terapêutico especializado em  
752 TEA; Colaborador(a): Karina Bonacin Mussi CRP-08/07802: Graduada pela  
753 Universidade Tuiuti do Paraná em 2000, pós-graduada em Psicologia do Esporte e do  
754 Exercícios pela UNINTER em 2019. Colaborador(a): Letícia Godoy Batista CRP-  
755 08/25680; Colaborador(a): Friedrich Fleischfresser de Amorim CRP-08/27661;  
756 Comissão de Psicologia na Assistência Social (Foz do Iguaçu): Colaborador(a): Luana  
757 Caroline Schafer CRP-08/22801: Graduada pela CESUFOZ em 2015, atua como  
758 psicóloga no CREAS I da Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu  
759 com atendimento a crianças e adolescentes em situação de violação de direitos; Grupo  
760 de Trabalho (GT) sobre Alienação Parental: Claudia Nascimento Paleari CRP-08/22570  
761 e Sandra Megumi Yamaoka CRP-08/16515. Grupo de Trabalho Ensino à distância:  
762 Danilo Zeferino Brandão CRP-08/22055. Comissão Setorial Centro-Oeste: Jully Annye  
763 Gallo Lacerda (CRP-08/26058) – coordenadora; Fabiane Kravutschke Bogdanovicz  
764 (CRP-08/19219) – secretária. Encaminhamento: aprovada a nomeação das/os  
765 profissionais. **7. CONTROLE SOCIAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS DE LEIS**  
766 **7.1. Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)** Psic. Cesar explica que, por  
767 conta da pandemia, a eleição para o CEAS foi suspensa. Num acordo consensual, com  
768 a sociedade civil e governo, o CEAS prorrogou o mandato por mais um ano. Para que  
769 isso seja oficializado, é necessária a aprovação de um PL na ALEP que prorrogue o  
770 mandato do Conselho Estadual por mais um ano. Houve um tramite interno na SEJUF,  
771 para dar seguimento a deliberação do CEAS. Ficou parado um tempo e agora está na  
772 Casa Civil, que está segurando o encaminhamento – o que é grave, especialmente  
773 neste momento sanitário, porque a reunião de junho do CEAS, por exemplo, foi  
774 suspensa (o que se leva a entender que continuarão suspensas até que se tenha a lei  
775 aprovada). Isso fere a participação da sociedade civil no monitoramento das políticas  
776 públicas. Explica que foi acionado o Departamento Jurídico do CRP-PR, para se pensar  
777 estratégias de intervenção (mandato de segurança, por exemplo) frente a situação. **7.2.**  
778 **Formulário de levantamento sobre biossegurança em contexto de pandemia** Psic.  
779 Cesar apresenta os objetivos do formulário. A ideia é fazer um levantamento de  
780 informações sobre como estão os processos de trabalho da categoria, no contexto da  
781 pandemia. Não tem um foco específico para profissionais das políticas públicas, mas  
782 compreende que serão a grande maioria de respondentes. Explica que as informações  
783 possibilitarão ao CRP-PR a constituição de estratégias de orientação e fiscalização do



784 exercício profissional, visando a proteção e garantia da biossegurança das (os)  
785 profissionais. Também aponta que além disso, poderão ser propostas ações conjuntas  
786 com entidades sindicais, Ministério Público e/ou Ministério Público do Trabalho.  
787 Ressalta que identifica como desafios comunicar que o preenchimento da pesquisa não  
788 significa uma denúncia formal, mas uma forma de levantamento de informações que  
789 ajuda a criar estratégias e que nesse sentido, não precisa de identificação. Também  
790 argumenta que é preciso criar fronteiras com a atividade sindical e não criar  
791 expectativas que talvez não podemos atender, pela atribuição ou pela capacidade do  
792 Conselho. Apresenta dados sobre o “retorno das informações”, dados gerais, condições  
793 de vida, condições para o exercício profissional, enfrentamento à pandemia, protocolos  
794 de segurança específicos para psicólogos, treinamento e condição para proteção  
795 individual e coletiva, locais de trabalho, testagem para covid-19, saúde do trabalhador,  
796 equipamentos de proteção individual, atendimento em modalidade remota e gestão do  
797 trabalho, além de direitos trabalhistas vinculados ao exercício profissional. Ressalta que  
798 a Conselheira Andressa colocou-se à disposição para incluir recursos de inteligência  
799 artificial, para levantar informações sobre situação emocional dos respondentes.  
800 Conselheiro João considera que o levantamento é muito importante. Apresenta duas  
801 sugestões: em relação ao protocolo sugerido pela cons. Andressa, recomenda que os  
802 profissionais sejam “ouvidos”. Defende que a pesquisa seja ampliada a outros CRs.  
803 Concorda que é importante estabelecer o limite entre atividades de  
804 orientação/fiscalização e questões sindicais, contudo defende que o Conselho não se  
805 exima das discussões/situações que levam a/o psicólogo/a a cometer falta ética.  
806 Parabeniza a iniciativa. Conselheira Célia lembra que todas/os receberam com  
807 antecedência o formulário para considerações. Cita que há pesquisas similares em  
808 outros Conselhos (RS, SP, etc). Defende uma ampla divulgação, sugerindo usar  
809 também SMS para envio às/aos profissionais, e, na sequência, fazer intercâmbio com  
810 outros profissionais. Conselheiro Ramon parabeniza a iniciativa. Traz alguns  
811 apontamentos sobre não retirar o “corpo fora” quando se tratam de questões  
812 relacionadas às condições de trabalho. Recomenda que, seja sinalizado aos  
813 participantes, que os dados de identificação poderão ser correlacionados com outros  
814 dados, como função ocupada, por exemplo. Defende que as Comissões tenham acesso  
815 aos resultados para pautar com o Sindicato: por que a população LGBT está nesta  
816 situação? – por exemplo. Mas, reforça, é importante que os participantes saibam que  
817 os dados poderão ser usados em outras ações de valorização profissional e para  
818 entender a dinâmica de funcionamento social. Psic. Altieres entende que os dados  
819 poderão embasar textos para a nova revista. Psic. Cassiano parabeniza e se coloca a  
820 disposição para pensar perguntas relacionadas a segurança do trabalho. **8.**  
821 **COMISSÕES SETORIAIS 8.1. GT para revisão da Resolução CRP-PR nº 006/2017 –**  
822 **área de abrangência das sedes e setoriais** Psic. Angelo lembra que Comissões  
823 Setoriais trouxeram em reuniões Plenárias algumas propostas para rever a a



824 distribuição das cidades pertencentes as setoriais. Isso também foi trazido no Encontro  
825 de Colaboradoras/es, realizado fevereiro. Na semana passada, em reunião com a  
826 assessoria técnica, foi refletido sobre a necessidade de criar um GT para revisão da  
827 Resolução. Conselheira Célia sugere que o GT seja composto com, ao menos, um  
828 representante de cada setor. A tarefa principal é se debruçar sobre a resolução e  
829 estabelecer critérios para estabelecimento dos setores. Propõe a deliberação pela  
830 revisão da Resolução, com prazo para que os setores indiquem seus representantes  
831 até as próxima semana. O resultado será apreciado na Plenária de agosto. Lembra a  
832 importância de ter representantes das sedes no Grupo. Conselheira Renata endossa a  
833 proposta da cons. Célia. Cons. João pede uma ampliação de prazos para indicação de  
834 representantes (quinze dias, ao invés de uma semana). Cons. Célia explica que o prazo  
835 de uma semana não é para apresentação do resultado, mas sim para indicação de  
836 representantes. Psic. Allana se dispõe levantar as indicações junto às Comissões.  
837 Cons. João sugere o GT tenha acesso ao mapeamento de psicólogas/os por setor.  
838 Cons. Célia informa que isso pode ser enviado sim. Encaminhamento: aprovada a  
839 constituição do GT. As sedes e setoriais indicarão seus/suas representantes para a  
840 assessora Allana. Conselheira Célia se dispõe a acompanhar, representando o  
841 Plenário. **8. BRASÃO DE ARMAS DA REPÚBLICA** Cons. Célia apresenta o ponto,  
842 sobre a viabilidade ou não do uso do “brasão de armas da república” nas comunicações  
843 institucionais do CRP-PR. Os argumentos favoráveis e contras ao uso, levantados junto  
844 aos setores internos do CRP, estão disponíveis aos participantes da Plenária.  
845 Conselheiro João informa que a COF fez essa discussão, mas há divergências quanto  
846 ao uso. Considera que há um simbolismo no uso do brasão. Entretanto, entende que  
847 ganhar “peso” (enquanto instituição) está mais relacionado ao trabalho prestado, e não  
848 ao uso do brasão. Coloca sua posição pessoal de discordância quanto ao uso do  
849 brasão nas comunicações oficiais do CRP. Cons. Célia lembra que a categoria votou  
850 por usar a marca do CRP em pesquisas anteriores (2007). Se for pra usá-lo, defende  
851 que o seja associado a logo do Conselho, em algumas comunicações. Conselheiro  
852 Ramon considera que não é o caso de utilizá-lo. Explica que, pessoalmente, é um  
853 crítico ferrenho dos símbolos nacionalistas, porque eles representam a lógica racista da  
854 sociedade. Entende que seria uma contradição deste Plenário utilizá-lo. Mas reflete  
855 sobre a possibilidade de uso em comunicações institucionais endereçadas ao poder  
856 público. Psic. Angelo complementa que a discussão teve início entre 2017 e 2018, a  
857 nível nacional, quando da constituição do GT responsável pela implementação da nova  
858 CIP. Explica que o parecer do CFP aponta a possibilidade do uso na CIP, se tratando  
859 de documento de identidade e em atenção a legislação vigente sobre uso dos símbolos  
860 nacionais em documentos de identificação nacional. Alguns setores do CRP-PR se  
861 colocam favoráveis ao uso do brasão associada à logomarca, por entender poderia dar  
862 mais força para o CRP-PR em suas comunicações, especialmente naquelas  
863 endereçadas ao Poder Público. Gerente Maurício explica que na nova CIP e no novo



864 sistema já vai constar, em função de deliberações de 2018. Psic. Ronaldo questiona se  
865 é necessário usá-lo em comunicações, em função da Lei de 71, que exige o uso em  
866 documentos de expediente federal. Questiona se os Conselhos tem autonomia pra  
867 definir isso. Cons. Célia contextualiza sobre o uso das logomarcas. Entende que é o  
868 caso, inclusive de retomar o assunto em APAF. Cons. João compreende que usar o  
869 brasão em carteira de identidade (RG) é importante, porque se trata de identificação  
870 nacional. Para uso do Conselho Regional, entende que não é o caso. Psic. Cesar  
871 compreende que a discussão se encaminha para uma convergência pelo não uso do  
872 brasão em todas as situações. Pondera que não foi proposto, por parte da equipe,  
873 substituir a logomarca do CRP pelo brasão de armas. Mas, sim, associá-lo à logo em  
874 algumas ocasiões, em especial diante de defesas de direitos sociais e humanos e  
875 perante instituições públicas. Cons. Renata pondera que em nenhum momento se  
876 passou a imagem de que a equipe gostaria de tornar o CRP mais policialesco.  
877 Particularmente, defende o não uso. Mas entende que é preciso consensuar a respeito.  
878 Psic. Cesar compreende que é importante ampliar a discussão sobre os recursos que  
879 temos utilizado para fazer as incidências em nome do CRP, porque tem percebido  
880 pouco retorno aos ofícios enviados. Exemplifica situações, como ofícios enviados a  
881 gestores no contexto da pandemia, com poucas respostas. Sugere pensarmos  
882 coletivamente em estratégias para ampliar o retorno das instituições. Cons. Célia  
883 destaca que outros Conselhos de outras profissionais usam o brasão e tem as mesmas  
884 dificuldades. Cons. João entende que, efetivamente, o CRP não será ouvido pelas  
885 Prefeituras, em função das características da instituição, de orientar e fiscalizar.  
886 Defende pensar em outras estratégias do que aprofundar o debate sobre o uso do  
887 brasão. Cita que em algumas situações o Conselho recebe retorno sim, como nas  
888 intervenções da COF (Araucária, por exemplo). Cons. Ramon reitera suas  
889 preocupações quanto ao uso, mas concorda que nas situações de relação com o poder  
890 público seu uso pode soar como mais formal ou potente. Defende a formação de um  
891 grupo para investigar o uso em outros Regionais. Quanto às dificuldades trazidas pelo  
892 psic. Cesar, entende que deve ser dada uma resposta do Plenário à demanda trazida,  
893 independente se é o uso do brasão ou outras estratégias, no sentido de acolhê-la de  
894 alguma maneira. Sugere experimentar seu uso em algumas situações (comunicações  
895 com o Poder Público). Cons. Célia concorda que é importante deliberar, mas isso não é  
896 uma situação urgente. Retoma as propostas: 1) usar em todas as comunicações; 2)  
897 não usar em nenhuma comunicação; 3) usar temporariamente, associado a logomarca  
898 do CRP-PR, em algumas situações ligadas ao Poder Público, como forma de  
899 experiência e para avaliação. Cons. Pedro questiona se as pessoas que se  
900 manifestaram contrárias se sentem contempladas com a proposta de utilizá-lo em  
901 alguns situações endereçadas ao poder público. Cons. João explica que não se sente  
902 contemplado. Manifesta-se contrário ao uso em todas as situações. Psic. Angelo  
903 questiona se a votação deve constar na ata nominalmente. Cons. Célia explica que



904 não. Encaminhamento: em regime de votação, delibera-se por maioria de votantes (19  
905 votos) pelo uso temporário do brasão, associado à logomarca do CRP-PR, em  
906 comunicações interinstitucional ligadas ao Poder Público, para experiência e avaliação  
907 (votos contrários ao uso: 04; abstenções: 09). Conselheira Célia complementa sobre a  
908 importância de criar também outras estratégias de reconhecimento da entidade, em  
909 conjunto com a equipe técnica, que possam amenizar as situações trazidas. **9. SEDE**  
910 **DE LONDRINA** Conselheiro João recupera o debate do Planejamento Estratégico  
911 sobre articulação com movimentos sociais, apontando que houve reunião com os  
912 Coordenadores de Comissões e Comissão Gestora de Londrina. Em um primeiro  
913 momento foi sugerida a criação de uma aba no site para congregar informações,  
914 programações, etc. dos movimento sociais. Informa que o Conselheiro Pedro fez  
915 reunião com o grupo, para refletir coletivamente sobre as funções desta aba no site.  
916 Propõe a constituição de um Grupo de Trabalho para discussão de uma aba no site do  
917 CRP-PR, para divulgar estas ações dos movimentos sociais. Conselheiro Pedro propõe  
918 que o escopo do grupo seja de diálogo com os movimentos sociais, de forma mais  
919 abrangente. Encaminhamento: a composição do Grupo de Trabalho é: Conselheiros  
920 João, Ramon, Sara, Psic. Cesar Fernandes (Assessoria de Políticas Públicas),  
921 indicação de alguém da Comunicação Social e da Comissão de Orientação e  
922 Fiscalização (COF), convite às Comissões (Gestoras, Setoriais e Especiais). Não  
923 havendo mais pontos a tratar, a Reunião Plenária é encerrada às 17h30 e eu, Angelo  
924 Horst, funcionário deste CRP, lavro esta ata que vai assinada também pelas Diretoras  
925 participantes.